



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 357, de 05 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre a Utilização do Saldo Remanescente/Rendimento para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para as Unidades Básicas de Saúde do município de Araguatins – TO, referente à Proposta de Projeto Nº. 11406.326000/1177-03, recurso objeto das Emendas Parlamentares Nº. 23590002 e Nº. 2630001.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da proposta feita pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Araguatins – TO;

Considerando o a Proposta de Projeto Nº. 11406.326000/1177-03 para Aquisição de Equipamento/ Material Permanente para o Centro Municipal de Saúde do município de Araguatins - To, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) recurso objeto da Emenda Parlamentar Nº. 23590002, e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) recurso objeto da Emenda Parlamentar Nº. 2630001;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 105/2017, de 07 de abril de 2017, que Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 11406.326000/1177-03 para Aquisição de Equipamentos/ Materiais Permanentes para o Centro Municipal de Saúde de Araguatins - TO, referente às Emendas Parlamentares Nº. 23590002 e Nº. 2630001;

Considerando o OFÍCIO Nº. 294/2018, de 07 de novembro de 2018, do município de Araguatins – TO, que Justifica a aplicação do Saldo Remanescente/Rendimento para proceder a Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde do município de Araguatins - TO;

Considerando o PLANO DE TRABALHO apresentado pelo município de Araguatins – TO;

Considerando a Resolução CMS Nº. 15/2018, de 06 de novembro de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Araguatins – TO, que Dispõe sobre a Aprovação da Reprogramação da Proposta de Projeto Nº. 11406.326000/1177-03 para Aquisição de Equipamentos para a Atenção Básica do município de Araguatins – TO, referente às Emendas Parlamentares Nº. 23590002 e Nº. 2630001;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2018.





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

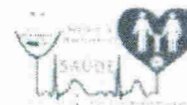
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Utilização do Saldo Remanescente/Rendimento para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para as Unidades Básicas de Saúde do município de Araguatins - TO, referente à Proposta de Projeto N°11406.326000/1177-03, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), recurso objeto das Emendas Parlamentares N°. 23590002 e N°. 26930001.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





OFÍCIO Nº 294/2018

Araguatins -TO, 07 de Novembro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
Renato Jayme da Silva
Secretário Estadual de Saúde
Estado do Tocantins
Presidente da CIB/ TO

À Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO

Assunto: Reprogramação de Saldo Remanescente e de Equipamentos desnecessário de Emenda Parlamentar.

Sr. Presidente

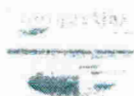
Após cumprimentá-lo cordialmente, venho através do presente apresentar a essa respeitada Comissão Intergestora Bipartite, para fins de homologação, a necessidade de reprogramarmos um recurso proveniente de emenda parlamentar que nº 11.406.326/0001177-03 das Parlamentares Kátia Abreu e Professora Dorinha Seabra Rezende, no Valor de aproximadamente R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), devido recurso remanescente da economicidade do processo licitatório e a verificação da não necessidade de alguns equipamentos solicitados em duplicidade.

Solicitamos a presente reprogramação no intuito de adquirimos equipamentos necessários para Unidades Básicas de Saúde, conforme plano de trabalho anexo e Resolução do Conselho Municipal de Saúde anexo a este ofício.

De já agradecemos, com votos de estima e apreço, nos colocando à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Natividade Alves Palma
Secretario Municipal de Saúde



OFÍCIO Nº 260/2018

Araguatins/TO, 17 de Outubro de 2018.

Ilmo Sr.

Marcos Levi Barbosa Rios

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Araguatins

Ilmo Sr. Presidente;

Após cumprimentá-lo cordialmente, venho através do presente apresentar a esse respeitado Conselho Municipal de Saúde, a necessidade de reprogramarmos um recurso proveniente de emenda parlamentar que nº 11.406.326/0001177-03 das Parlamentares Katia Abreu e Professora Dorinha Seabra Rezende, no Valor de aproximadamente R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), devido recurso remanescente da economicidade do processo licitatório e a verificação da não necessidade de alguns equipamentos solicitados em duplicidade. Solicitamos a presente reprogramação no intuito de adquirimos equipamentos necessários para as Unidades Básicas de Saúde como: Poltronas para descanso de pacientes, cadeiras giratórias entre outros, conforme solicitação e plano de trabalho anexo a este ofício.

De já agradecemos, com votos de estima e apreço, nos colocando à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Natividade Alves Palma
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PLANO DE TRABALHO

I - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE CONVENIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS - TO.			C.N.P. J: 01.237.403/0001-11	
ENDEREÇO Praça Anselmo Ferreira Guimarães - s/nº - Centro				
CIDADE Araguatins	U.F. TO	CEP 77.950-000	DDD/FONE 63-3474-2140	EA Municipal
NOME DO RESPONSÁVEL CLÁUDIO CARNEIRO SANTANA			C.P.F. 515.771.001-15	
C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR CI - 605.475	CARGO Prefeito		FUNÇÃO: Prefeito	MATRÍCULA
ENDEREÇO RUA 03, 861 - NOVA ARAGUATINS - ARAGUATINS.				C.E.P. 77.950-000

II - OUTROS PARTICÍPES

ÓRGÃO/ENTIDADE CONVENIENTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUATINS			C.N.P. J: 11.406.326/0001-30	
ENDEREÇO Praça Anselmo Ferreira Guimarães s/nº - Centro				
CIDADE Araguatins	U.F. TO	C.E.P. 77.950-000	DDD/FONE 633474-1180	EA Municipal
NOME DO RESPONSÁVEL NATIVIDADE ALVES PALMA			C.P.F. 466.923.631-87	
C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR 080.094 SSP TO	CARGO Secretário Municipal de Saúde		FUNÇÃO: GESTOR DO FUNDO	

III - DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE TRABALHO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Reprogramação de Recurso da Proposta de Emenda Parlamentar nº 11406.326000/1177-03 de aquisição de Equipamentos para a Atenção Básica.	Início: NOVEMBRO/2018 Término: JUNHO/2019
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares para funcionamento da Unidade Básica de Saúde da Zona Urbana de Araguatins	
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: O Município de Araguatins é o maior município da Região do Bico do Papagaio, com população de 35.216 habitantes (IBGE Censo 2017) e limita-se a oeste com os municípios de Brejo Grande do Araguaia e Palestina no Estado do Pará. É também o município com maior extensão territorial e com o maior número de Projetos de Assentamentos Zona Rural, com localidades que possuem até 70 km de distância da Sede. Igualmente, algumas regiões do município, possuem grandes comunidades, como os Distritos de Natal e Vila Falcão, que localizam-se próximas entre si e a 37km da sede, e juntas possuem em torno de 700 famílias, e o Distrito de Macaúba com população de aproximadamente 600 famílias, carecendo assim de uma atenção especial e mais presente por parte do poder público. Objetivo: O principal objetivo na aquisição dos Equipamentos é oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais da Estratégia de Saúde da Família e uma melhor assistência em Saúde aos usuários do SUS, para as Unidades Básicas de Saúde da Zona Urbana do Município de Araguatins, por serem as que tem maior demanda dos atendimentos. Embasamento Legal: Portaria GM 3.134 de 17 de Dezembro de 2013: Art.12 § 3º - Traz que se o custo final da aquisição dos Equipamentos for inferior ao montante transferido pela união, o mesmo poderá ser utilizado para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na RENEM. Resolução CIT nº 22 – 22/07/2017: Dispõe sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134 de 17 de Dezembro de 2013.	

IV - PLANO DE APLICAÇÃO

Conforme aprovação prévia no Conselho Municipal de Saúde foi reprogramada o valor de aproximadamente R\$ 3.200,00, referente ao recurso restante da Proposta de Emenda Parlamentar nº 11406.326000/1177-03 de aquisição de Equipamentos para a Atenção Básica. Com a reprogramação do recurso será possível adquirir os seguintes equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde da Zona Urbana.

Itens	Descrição	Quant.	Valor Total	EMPRESA
1.	POLTRONAS PARA DESCANSO DE PACIENTES	04	2.696,00	MJ COMERCIAL LTDA ME
2.	CADEIRA GIRATÓRIA	03	594,00	VIA FORTE DISTR
Valor Total dos Produtos			3.290,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

V - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	NOVEMBRO 2018	DEZEMBRO 2018	JANEIRO 2019
I	REPROGRAMAÇÃO	AQUISIÇÃO	AQUISIÇÃO

VI – DECLARAÇÃO (INTEGRA O PLANO DE ATENDIMENTO E O PLANO DE TRABALHO).

Na qualidade de representante legal do conveniente, declaro, para fins de aprovação junto ao Ministério da Saúde e Conselho Municipal de Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que os recursos acima reprogramados serão aplicados conforme plano de trabalho proposto.

PEDE DEFERIMENTO

Araguatins/TO _____ de _____,

NATIVIDADE ALVES PALMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CLÁUDIO CARNEIRO SANTANA
Prefeito

VII - APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

APROVADO

Araguatins 05/11/18
Local e data

Marcos Levi Brito Barbosa Rios
Presidente CMS Araguatins
Decreto nº 361/2017

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fone (63) 3474-1138.**

Resolução CMS Nº. 15/ 2018 Araguatins, 06 de novembro de 2018.

**Dispõe “sobre a Aprovação da
Reprogramação de Emenda
Parlamentar nº 11406.32600/1177 -
03 de Aquisição de Equipamentos
para Atenção Básica no município
de Araguatins- TO”.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais instituídos na Lei municipal Nº 487/91 de 16 de agosto de 1991, alterado pelas Leis Municipais 616/97, de 05 de março de 1997, Lei Nº 626/97 de 05 de junho de 1997 amparada no Decreto Municipal Nº 588/09 de 10 de setembro de 2009 e nas Leis Federais de Nº 8080/90 de 19 de setembro de 2009 e 8142/90 de 28 de dezembro de 1990. Em reunião ordinária, no dia 05 de novembro de 2018.

CONSIDERANDO:

A Apresentação Expositiva do Projeto do Projeto de Reprogramação de Emenda Parlamentar que tem objetivo na aquisição dos equipamentos é oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais da estratégia de saúde da Família e uma melhor assistência em Saúde aos usuários do SUS, para as Unidades Básicas de Saúde da Zona Urbana do Município de

Araguatins, por serem as que tem maior demanda de atendimento e, a deliberação ocorrida na Reunião Plenária, ordinária, realizada, em 05/11/2018.

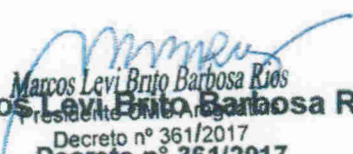
RESOLVE:

Art. 1º Decide pela Aprovação do Projeto de Reprogramação de Emenda Parlamentar, do Município de Araguatins – TO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões do Conselho Municipal de Saúde, aos seis, do mês de novembro, do ano de dois mil e dezoito.

Araguatins, TO, 06 de novembro de 2018.


Marcos Levi Brito Barbosa Rios
Presidente do CMS
Decreto nº 361/2017
Decreto nº 361/2017
Presidente do CMS

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE**
Nº. DA PROPOSTA: 11406.326000/1177-03**IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 11.406.326/0001-30	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Endereço Completo QUINTINO BOCAIUVA CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CEP 77.950-000	UF TO	Município ARAGUATINS

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
23590002 - R\$ 4.000,00 - KÁTIA ABREU
26930001 - R\$ 4.000,00 - PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGUATINS		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA		
CNPJ:	01.237.403/0001-11	CNES:	2469502
Endereço:	RUA 13 DE OUTUBRO - CENTRO, CEP:77950000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGUATINS	CNES:	2469502
---------------------------	--------------------------------------	--------------	---------

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE**UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGUATINS**

Ambiente: Farmácia			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	1	360,00	360,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
DIVISÕES	02		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Leitor de Código de Barras	1	400,00	400,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	MANUAL		
FEIXE DE LUZ	BIDIRECIONAL		
FONTE DE LUZ	LASER 650 nm		
VELOCIDADE DE LEITURA	100 P/S		
INTERFACE	USB		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
Especificação Técnica			
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; TIPO PISTOLA MANUAL COM FEIXE DE LUZ BIDIRECIONAL, FONTE DE LUZ LASER 650NM; INDICADOR SONORO DE LEITURA; VELOCIDADE DE LEITURA DE 100 LINHAS POR SEGUNDO, CAPACIDADE DE LER ETIQUETAS DE CÓDIGOS DE BARRAS COM 16CM OU MAIS DE LARGURA; CAPACIDADE DE DECODIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS: UPC/EAN, UPC/EAN COM COMPLEMENTOS, UCC/EAN 128, CÓDIGO 39, CÓDIGO 39 FULL ASCII, CÓDIGO 39 TRIOPTIC, CÓDIGO 128, CÓDIGO 128 FULL ASCII, CODABAR, INTERCALADO 2 DE 5, DISCRETO 2 DE 5, CÓDIGO 93, MSI, CÓDIGO 11 POSSUIR INTERFACE USB, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES			
Ambiente: Administração			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	2		
Característica Física	Especificação		

MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	700,00	700,00
Característica Física	Especificação		
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS	ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM / 04		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO		
CAPACIDADE POR PRATELEIRA	50 KG		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	1	2.300,00	2.300,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	2	90,00	180,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa para Impressora	1	100,00	100,00
Característica Física	Especificação		
ESTRUTURA	AÇO / FERRO PINTADO		
DIMENSÕES MÍNIMAS	MÍNIMO DE 50 X 40 X 70 CM		
TAMPO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
Especificação Técnica			
Ambiente: Central de Material Esterelizado(CME)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	2	120,00	240,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO/CAPACIDADE	POLIPROPILENO/DE 30L ATÉ 49L		
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório Indiferenciado			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Adulto	1	140,00	140,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	TECIDO EM ALGODÃO		
BRAÇADEIRA/ FECHO	VELCRO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Agentes (ACS/ACE)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor	
Computador (Desktop-Básico)	1		
Característica Física	Especificação		

 created with
nitroPDF profes

ESPECIFICAR	NÃO				
Especificação Técnica					
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPATADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.					
Total	<table border="1"> <tr> <td>Qtd. Total</td> <td>Valor Total (R\$)</td> </tr> <tr> <td>13</td> <td>8.000,00</td> </tr> </table>	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	13	8.000,00
Qtd. Total	Valor Total (R\$)				
13	8.000,00				

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
13	8.000,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	NOME
028126	ARAGUATINS/TO
ENDEREÇO	
RUA ALVARES DE AZEVEDO, QD. 55, LOTES 25 CENTRO CEP:77.950-000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Outros documentos para a Proposta - Declaração de dados.docx